



CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO – MG

CNPJ nº 22.700.454/0001-08

PROJETO DE LEI Nº. 004 / 2022

“Dispõe sobre a Aprovação da Quadra 22 do Loteamento ‘Irmãos Amaral’ e dá outras Providências.”

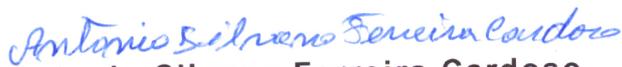
A Câmara Municipal de Berilo-MG, através de seus representantes, aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovada a Quadra 22, contendo 04 (quatro) lotes, com área total de 1.548,288m², extraída do Loteamento denominado “IRMÃOS AMARAL”, de propriedade da Sra. Marcia de Lourdes Machado Amaral Souto, inscrita no CPF 437.608.996-68 e RG M-2.350.531, em conjunto com demais herdeiros e co-proprietários, cujo loteamento acha-se situado às margens da LMG-676, no Bairro Planaltinho, Município de Berilo, conforme Mapa e Memorial Descritivo anexo, que é parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único – O loteamento, em sua amplitude, contém espaços destinados à instalação de equipamentos públicos, bem como perímetros reservados à abertura de vias públicas, em observância aos requisitos da Lei Nacional 6.766, de 19 de Dezembro de 1976.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Berilo-MG, 07 de março de 2022.


Antonio Silvano Ferreira Cardoso
Vereador


José Edmilson Vieira da Silva
Vereador


Claudileia Viana de Oliveira
Vereadora


Julio Moreira Dias
Vereador


Dailson Coelho da Silva
Vereador

Aprovado em 09 de Março de 2022 em Discussão

Por Unanimidade pela maioria na sessão

Sala das Sessões 09 / 03 / 2022


RUBRICA DO PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO – MG

CNPJ nº 22.700.454/0001-08

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 004 / 2022

Ilmos. Senhores Vereadores,

É com a grata satisfação que apresentamos a Vossas Excelências, em apenso, buscando sua análise e devida aprovação, Projeto de Lei que *Dispõe sobre a Aprovação da Quadra 22 do Loteamento “Irmãos Amaral” e dá outras Providências*, cujo empreendimento está localizado às margens da LMG-676, neste Município de Berilo/MG.

Para possibilitar que o Poder Público efetue o cadastramento de lotes situados na quadra 22 do loteamento, e assim viabilize aos proprietários de imóveis no citado loteamento a edificação nessas áreas; é necessário que o loteamento esteja aprovado mediante Lei.

Sendo assim, pelas razões supra descritas, contamos com o elevado sentimento público de vossas excelências, para o pronunciamento dessa Egrégia Câmara seja favorável ao referido Projeto de Lei.

Aproveitamos o ensejo para encaminhar cordiais saudações, renovando protestos de elevada estima e consideração.

Berilo-MG, 07 de março de 2022.


Antonio Silvano Ferreira Cardoso
Vereador


José Edmilson Vieira da Silva
Vereador


Claudileia Viana de Oliveira
Vereadora


Julio Moreira Dias
Vereador


Dailson Coelho da Silva
Vereador

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente Memorial Descritivo tem como objetivo descrever parte do Loteamento Irmãos Amaral localizado no município de Berilo/MG e Comarca de Minas Novas/MG, onde a área loteada é na zona urbana. Grande parte desse Loteamento encontra-se cadastrada na Prefeitura Municipal, portanto, descreve-se a Quadra 22 (vinte e dois) para complementa-lo.

O loteamento tem área total de 71.934,351 m² (setenta e um mil novecentos e trinta e quatro virgula trezentos e cinquenta e um metros quadrados.) **constando:**

- Equipamento urbano com área de	408,002 m ²
-Área dos lotes com	71.526,349 m ²
Total:-----	71.934,351 m²

1º OBS: O loteamento é de propriedade dos Irmãos Amaral, como consta no Projeto.

RELAÇÃO DA QUADRA:

Quadra 22.....1.548,288 m²

Lote 1: área=	463,220 m ²
Frente:	37,70 m com a Rua L
Fundo:	44,92 m com o Conf. Vicente de Paula
Lado direito:	24,43 m com o lote 02
Lote 2: área=	341,769 m ²
Frente:	12,00 m com a Rua L
Fundo:	14,30 m com o Conf. Vicente de Paula
Lado direito:	32,20 m com a lote 03
Lado esquerdo:	24,43 m com o lote 01
Lote 3: área=	339,867 m ²
Frente:	12,00 m com a Rua L
Fundo:	14,19 m com a LMG 676
Lado direito:	24,03 m com a lote 04
Lado esquerdo:	32,20 m com o lote 02
Lote 4: área=	403,432 m ²
Frente:	24,00 m com a Rua L
Fundo:	28,37 m com a LMG 676
Lado direito:	9,50 m com a Rua K
Lado esquerdo:	24,03 m com o lote 03

2º OBS. : O lote 01 da quadra 19 é um lote destinado para Equipamentos Urbanos; ou seja, lote controlado pela Prefeitura Municipal de Berilo – MG.

Berilo-MG, 11 de fevereiro de 2021

Júlia de Oliveira Martins
Engenheira Civil

Júlia de Oliveira Martins

CREA-MG 253.906/D

Júlia de Oliveira Martins
ENGENHEIRA CIVIL – CREA/MG 253.906/D